



PORTARIA Nº 109-DG/IFAM CPA, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado a CGDG,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria nº 189 - DG/IFAM CPA, de 31 de julho de 2023.

Onde se lê:

<u>CONTRATO</u>	<u>CONTRATADO(A)</u>	<u>OBJETO</u>
01/2021	MILLENUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ 25.084.798/0001-28	Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada diurna e noturna, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva que atendam às necessidades do IFAM <i>Campus</i> Parintins, conforme o Contrato nº 01/2021.

Leia-se:

<u>CONTRATO</u>	<u>CONTRATADO(A)</u>	<u>OBJETO</u>
02/2022	CLA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA – CNPJ: 26.535.662/0004-00	Contratação do remanescente do contrato de prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada diurna e Noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, devido a rescisão do contrato nº 01/2021, Oriundo do pregão eletrônico nº 1/2021, com a atual empresa fornecedora dos referidos serviços.

II - **CONVALIDAR** todos os atos praticados pelos fiscais de contrato com base na Portaria de nº 189/2023- DG/IFAM CPA de 31/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.